

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

DIVISÃO DO ARQUIVO-GERAL E BIBLIOTECA

INFORMAÇÃO

BIBLIOGRÁFICA

1980

III



MARÇO

LEBDA

A "Informação Bibliográfica" destina-se, em princípio a divulgar regularmente as referências bibliográficas das es pécies entradas na Biblioteca do Tribunal de Contas.

Tal divulgação visa fundamentalmente proporcionar às pessoas interessadas material de estudo que lhes permita a sua valorização profissional ou o simples conhecimento dentro das áreas temáticas que lhes interesse, para acréscimo da sua bagagem cultural.

Em anexo reproduzir-se-ão sumários de algumas revistas referenciadas para se analisar o conteúdo das mesmas.

PUBLICAÇÕES ENTRADAS NA BIBLIOTECA

O GENERALIDADES

01 BIBLIOGRAFIA. CATÁLOGOS

- 01 - BOLETIM BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIVO - INSTITUTO DOS PRODUTOS FLORESTAIS. Lisboa, 1979
Boletim bibliográfico e informativo / Centro de Documentação do Instituto de Produtos Florestais. - Lisboa: I.P.F., Out. 1979.- 32 cm
- 02 - BOLETIM DE DOCUMENTAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO. Lisboa, 1979
Boletim de Documentação / Direcção de Serviços de Documentação e Informação da Secretaria de Estado do Comércio Externo.- Lisboa: S.E.C.E., Nov.-Dezem. 1979 (A.1, Ns 3-4).- 30 cm
- 03 - INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL. Lisboa, 1979
Informação Bibliográfica / Centro de Documentação e Informação da Secretaria de Estado da Segurança Social.- Lisboa: S.E.S.S., Fev.-Abr. 1979 (Nrs.2 e 4)

2 RELIGIÃO. TECOLOGIA

297 ISLAMISMO. MAOMETISMO

- 04 - Alcorão / trad. José Pedro Machado / pref. Suleiman Vali Mamede.- Lisboa: Junta de Investigação Científica do Ultramar, 1979.- XV, 747 p.: il.; 23 cm

3 CIÊNCIAS SOCIAIS

31 ESTATÍSTICA

- 05 - BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO Lisboa, 1979
Boletim mensal das estatísticas do comércio externo Continente, Açores e Madeira.- Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1979 (A.5, Ns 6-8).- 30 cm

- 06 - BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA. Lisboa, 1979
Boletim mensal de estatística: Continente, Açores e Madeira.- Lisboa: Instituto Nacional de Estatística 1979 (A.51, N. 11-12, A.52, N. 1).- 30 cm
- 07 - BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FI
NANCEIRAS: Lisboa, 1979
Boletim trimestral das estatísticas monetárias e fi
nanceiras: Continente, Açores e Madeira.- Lisboa: -
Instituto Nacional de Estatística, 1979 (A.5, N.4).
- 30 cm
- 08 - Estatísticas das contribuições e impostos: Continen
te, Açores e Madeira, 1978.- Lisboa: Instituto Nacio
nal de Estatística, 1979.- 29,7, 125 p.: diagr.; 30
cm.
- 09 - Inquérito permanente ao emprego: Portugal (Continen
te), 12 sem. 1979. Lisboa: Instituto Nacional de
Estatística, 1980.- 32,6,30 p.: diagr.; 30 cm.
- 10 - Recenseamento à distribuição e serviços: Continente,
Açores e Madeira, 1977.- Lisboa, Instituto Nacional
de Estatística, 1979.- 265,5 p. diagr.; 30 cm.
- 11 - Súmula estatística dos Açores: Demografia, 1970 -
1975.- Lisboa: Instituto Nacional de Estatística,
29,60,2: diagr., 30 cm. (Série Estatísticas Regio
nais, 9)
- 32 POLÍTICA
- 323 POLÍTICA INTERNA
- 12 - PORTUGAL. DIVULGAÇÃO. Lisboa, 1979
Portugal. Divulgação / dir. Mário Braga.- Lisboa: Mi
nistério da Comunicação Social, 1979 (N. esp. Elei
ções). - 30 cm.
- 325 MIGRAÇÃO. COLONIZAÇÃO. DESCOLONIZAÇÃO
- 13 - COMISSARIADO PARA OS DESALOJADOS
Relatório de actividades, 30 Jun. 1979 / Comissaria
do para os Desalojados.- Lisboa: C.D., 1979.- 1,81,
1 f.; 30 cm.

- 14 - PORTUGAL. Presidente da República, 1980- (António Ramalho Eanes)
Mensagens de Natal e Ano Novo dirigidas pelo Presidente da República, General Ramalho Eanes, aos emigrantes ausentes em Portugal em 24 de Dezembro de 1979 e a todos os portugueses, em 01 de Janeiro de 1980.- Lisboa: Secretaria de Estado da Comunicação Social, 1980.- 13 p.; 21 cm

328 PARLAMENTOS. GOVERNOS

- 15 - PORTUGAL. Presidente da República, 1980.- (António Ramalho Eanes) e outro
Posse do VI Governo Constitucional: discursos proferidos pelos senhores: Presidente da República General Ramalho Eanes e Primeiro-Ministro Dr. Sá Carneiro, no Palácio da Ajuda, em 3 de Janeiro de 1980.- Lisboa; Secretaria de Estado da Comunicação Social, 1980.- 27 p.; 31 cm.

331 TRABALHO

- 16 - BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO. Lisboa, 1979-1980
Boletim do Trabalho e Emprego.- Lisboa: Serviço de Informação Científica e Técnica.- Ministério do Trabalho, 08 de Dez. 1979-29 Fevº 1980 (1ª Série: N. 45-48; 1-8).- 31 cm
- 17 - TEXTOS-MINISTÉRIO DO TRABALHO.- Lisboa: M.T., 1979
- folh.; 29 cm
60 folh.: Regulamentação colectiva do trabalho (grau de actualização das remunerações e níveis mais baixos em vigor), situação em 30 de Jun. 1978, situação em 31 Dez. 1978. Relatórios e análises /estatísticas/ documentação.- Out. 1979.- 56 p.
64 folh.: Estatísticas do trabalho. Anual 1978. Serviço de estatística.- Nov. 1979.- 71 p.: diagr.
70 folh.: Estatísticas do trabalho. 01/1979. Serviço de estatística.- Fevº 1980.- 48 p.: diagr.
71 folh.: Estatísticas do trabalho. 02/1979. Serviço de estatística.- Fevº 1980.- 29 p.: diagr.

332 FINANÇAS PRIVADAS

- 18 - PORTUGAL. Banco de Portugal
Indicadores económicos, 1973-1978.- Lisboa. B.P. ,
1979.- 9 f.; 15x21 cm.

336 FINANÇAS PÚBLICAS

336.126 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. FISCALIZAÇÃO

- 19 - INTERNATIONAL JOURNAL OF GOVERNMENT AUDITING. Washin
gton, 1980. International journal of government au-
diting.- Washington: International Organization of
Supreme Audit Institutions, January, 1980 (V.7,N.1)
- 28 cm.
Quarterly

- 20 - REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO
São Paulo (Brasil), 1979
Revista do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo:
Jurisprudência e instruções.- S. Paulo: Tribunal de
Contas, 1º semestre, 1979 (N. 45).- 23 cm
Semestral

- 21 - UNITED STATES. General Accounting Office. Answers to
frequently asked questions.- (s.l., s.n.), 1979. -
39 p., 23 cm

34 DIREITO JURISPRUDÊNCIA

- 22 - BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Lisboa, 1979
Boletim do Ministério da Justiça.- Lisboa: Ministé-
rio da Justiça, Out.-Nov., 1979 (Nºs 289-291). 23 cm.

- 23 - BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Lisboa, 1979
Boletim do Ministério da Justiça: Legislação.- Lis-
boa: Ministério da Justiça, Jul.-Nov. 1979 (Sup. ao
Bol. Nºs 289-291),- 23 cm

35 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. DIREITO E LEGIS
LAÇÃO ADMINISTRATIVOS

- 24 - ORGANIZAÇÃO & INFORMÁTICA. Lisboa, 1979
Organização e Informática: Boletim Informativo da Di-
recção Geral da Organização Administrativa Dir. D. G.
ral da Organização Administrativa.- Lisboa: D.G.C.A.
1979 (A.4, N. 4-5).- 30 cm
Bimestral

- 25 - Seminário sobre planeamento de gestão na Administração Pública: 12-16 Novº., 1979./Intervenções e conclusões.- Lisboa: Secretaria de Estado da Administração Pública, 1979.- 113 p.

351 ACTIVIDADE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVAS

- 26 - BOLETIM DA DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS. Apêndice. Lisboa, 1973

Apêndice ao Boletim da Direcção-Geral das Alfândegas: Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo - (Secção Aduaneira).- Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1979.- 21 cm

- 27 - BOLETIM DE INFORMAÇÃO GERAL - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO. Lisboa, 1980

Boletim de Informação Geral. Ministério das Finanças e do Plano. Instituto de Informática.- Lisboa: M.F.P. - I.I., Fevº 1980 (N.º 3).- 29 cm.

- 28 - BOLETIM MENSAL - DIRECÇÃO GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA. Lisboa, 1979

Boletim mensal - Direcção-Geral da Contabilidade Pública.- Lisboa: Ministério das Finanças e do Plano. Dezº 1979 (A.26, N.º 187).- 29 cm

- 29 - BOLETIM SEMANAL DA DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS. Lisboa, 1979

Boletim semanal da Direcção-Geral dos Serviços Industriais.- Lisboa: Ministério da Indústria e Tecnologia. Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras, 19-26 Dez. 1979 (N.º 729-730 - 29 cm

- 30 - LEGISLAÇÃO. DIRECÇÃO GERAL DA MARINHA DE COMÉRCIO
Legislação. Direcção-Geral da Marinha de Comércio.- Lisboa: D.G.M.C., Centro de Documentação e Informação, Nov. 1979-Jan. 1980 (V.3, N.º 11-12, V.4, N.º 1) - 30 cm.

- 31 - PORTUGAL. Leis, decretos, etc.

Ensino particular: disposições vigentes.- Lisboa: Ministério da Educação e Investigação Científica, 1978 - 246 p.; 21 cm

- 32 - PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Legislação sobre comércio externo (importação e exportação), 1979.- Lisboa: Direcção-Geral do Comércio Externo. Direcção de Serviços de Documentação e Informação, 1979.- 21 f.; 30 cm

- 33 - PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Legislação urbanística e de construções escolares.- Lisboa: Ministério das Obras Públicas.- Lisboa: M.O.P., Nov. 1976 (doc. E. 3/77).- 81.; 29 cm.

354 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- 34 - PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Administração dos Portos do Douro e Leixões: Lei orgânica e disposições complementares.- Lisboa: Ministério dos Transportes e Comunicações. Secretaria de Estado da Marinha Mercante, 1978.- 103 f.; 29 cm.

- 35 - PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Ministério da Agricultura e Pescas: Lei orgânica.- Lisboa: M.A.P. Jan. 1979.- 133p.; desdobr.; 21 cm - (Colecção Legislação Orgânica- 1)

36 ASSISTÊNCIA. SERVIÇOS. SEGURANÇA SOCIAL

362 ASSISTÊNCIA

- 36 - BOLETIM CLÍNICO DOS HOSPITAIS CIVIS DE LISBOA. Lisboa, 1979
Boletim clínico dos hospitais Civis de Lisboa.- Lisboa: Hospital de S. José, Mar.-Dez. 1978 (V.38, N. 1-4).- 23 cm.

6 CIÊNCIAS APLICADAS

624 ENGENHARIA CIVIL

- 37 - BOLETIM MENSAL DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS. Lisboa 1979.
Boletim mensal da Junta Autónoma de Estradas.- Lisboa: Ministério da habitação e Obras Públicas, Nov. Dez., 1979.- 25 cm.

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

JURISPRUDÊNCIA E INSTRUÇÕES



JUNHAR

I — DOUTRINA

	Págs.
— Proposições em torno do julgamento dos Tribunais de Contas — A Lei n.º 6.223 — Prof. José Luiz de Anhaia Mello	13
— Os Tribunais de Contas e as Sociedades de Economia Mista — Gilberto de Povina Cavalcanti	17
— A problemática da licitação nas Sociedades de Economia Mista — Homero Carvalho Coutinho	21

II — CADERNO ESTADUAL

PARECERES

— Correção Monetária — Júlio Antonio Ribeiro Magalhães	31
— Fiscalização das Sociedades de Economia Mista — Sergio Ciquera Rossi	63

PARECERES SOBRE CONSULTAS

— Auxílios e Subvenções. Documentos que devem instruir a comprovação de sua aplicação	69
— Escola Superior de Guerra. Gratificação de representação	69
— Verba de representação. Poderão ser atendidas despesas com a locação de imóvel mobiliado, para residência do Chefe do Poder Legislativo, com recomendação	70

ACÓRDÃO

— Pedido de revisão acolhido para efeito de considerar responsável em alcance. Sua quitação em face do recolhimento do principal e de juros de mora. Condenação ao recolhimento de correção monetária	91
---	----

DELIBERAÇÃO

— Lei de obras. Reexame da posição do Tribunal de Contas sobre a constitucionalidade da regra inscrita no artigo 94 do Decreto Federal n.º 73.140/73. Superveniência do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 11/78. Ineficácia da norma questionada	93
--	----

III — CADERNO MUNICIPAL

PARECERES SOBRE CONSULTAS

— Cobrança de débitos relativos a serviços de pavimentação e obras complementares. Procedimento	97
— Subsídios para vice-Prefeito. Inadmissibilidade	97
— Vice-Prefeito e serventão de cartório não oficializado. Possibilidade	97

	Págs.
Périas em pecunia. Sumula n.º 20	98
Requisitório para cumprimento de condenação judicial. Não obediência da ordem cronológica, em caso de pagamento amigável	99
Licitação. Aquisição diretamente da fonte produtora	99
Locação de imóveis para funcionamento de repartições municipais. Não há necessidade de autorização legislativa	99
I.C.M. As quotas entregues ao Município não podem ser consideradas como receita tributária e sim "transferências correntes". Não há, portanto, a proibição de vinculação	100
Fornecimento de gasolina a Delegacia de Serviço Militar. Condições de sua legalidade	100
Médicos credenciados dos serviços de saúde. Condições do empenhamento da despesa	100
Empresa Municipal. Suas características de Autarquia. Responsabilidade solidária do Prefeito	101
Ensino de Primeiro Grau. A aplicação não pode se referir à média dos dois ou três últimos anos	101
Cessão gratuita de prédio para funcionamento de escola de comércio particular. Condições de sua legalidade	102
Sociedades de Economia Mista. Eventual fiscalização pelo Legislativo Municipal. Obrigatoriedade de licitação	102
Vereador. Sua contratação como servidor municipal pela C.L.T. Impossibilidade legal	103
Incineração de documentos. Cautelas exigíveis	103
Tomada de preços. Cadastramento prévio	104
Orçamento. Sua publicação deve ser na íntegra	104
Contratação de serviços de terceiros. Admissibilidade apenas nos casos de serviços eventuais	105
Auxílios e subvenções. Não é lícito sua concessão a entidades particulares que visem a lucros	105
Subsídios de vereador. Não se considera, para sua fixação, a parcela de ajuda de custo dos Deputados	105

RECERES SOBRE CONTAS MUNICIPAIS

Município de Angatuba — exercício de 1978	107
Município de Campinas — exercício de 1976	107
Município de Lins — exercício de 1977	108
Município de Nova Independência — exercício de 1976	108
Município de Novo Horizonte — exercício de 1977	109
Município de Santa Rosa do Viterbo — exercício de 1976	109
Município de São José dos Campos — exercício de 1977	109
Município de São José do Rio Preto — exercício de 1977	110
Município de Voluporanga — exercício de 1977	110

IV — NOTICIÁRIO

STAQUES

X Congresso dos Tribunais de Contas em Alagoas	115
Instituto "Ruy Barbosa" — Simpósio de Aracaju	117
Instituto de Contas do Estado	117

VARIAS

	Págs.
— Aposentadoria do Procurador da Fazenda Carlos Marques Pinho	125
— Substitutos de conselheiro	125
— Aposentadorias	125
— Falecimento	126
— Aquisições da Biblioteca	126
— Intercâmbio de publicações	128

V — RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES, ATOS E ORDENS DE SERVIÇO

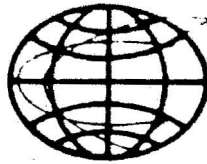
— Resolução n.º 121/79 — Aprova Instruções n.º 1/79 que dispõem sobre a inutilização dos documentos integrantes de processos de prestação de contas de adiantamentos dos órgãos da Administração Direta e das Autarquias Estaduais	131
--	-----

VI — ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

— Índice Alfabético Remissivo dos volumes 43 a 44 da Revista "Jurisprudência e Instruções" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	135
--	-----

VII — INDICADOR

— Órgãos, Titulares e localização no edifício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	145
--	-----



International Journal of Government Auditing

QUARTERLY • JANUARY 1980
Vol. 7, #1

© 1979 International Journal of Government Auditing

The International Journal of Government Auditing is published quarterly (January, April, July, October) in separate English, French, and Spanish editions on behalf of INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). The Journal — which is the official organ of INTOSAI — is dedicated to the advancement of government auditing procedures and techniques. Opinions and beliefs expressed are those of editors or individual contributors and do not necessarily reflect the views or policies of the Organization.

The Journal is distributed free of charge to the heads of all Supreme Audit Institutions throughout the world who participate in the work of INTOSAI. Others may subscribe for US \$5.00 per year. Checks and correspondence for the English and French editions should be mailed to the Journal's administration office—P.O. Box 50009, Washington, D.C. 20004. Subscribers to the Spanish edition should make checks payable to Instituto Latinoamericano de Ciencias Fiscalizadoras and mail them to ILACIF c/o Contraloría General de la República, Carrera 13, #18-38 Piso 4, Apartado Aéreo 25445, Bogotá, D.C. Colombia.

The editors invite submissions of articles, special reports and news items which should be sent to the editorial offices—care of U.S. General Accounting Office, Room 7124, 441 G Street, N.W., Washington, D.C. 20548, U.S.A. Phone - 202-275-5534.

Articles in the Journal are indexed in the Accountants' Index published by the American Institute of Certified Public Accountants. Selected articles are included in abstracts published by Anbar Management Services, Wembley, England, and University Microfilms International, Ann Arbor, Michigan, U.S.A.

CONTENTS

- 1 Editorial
- 2 News in Brief
- 5 Effectiveness Auditing in Sweden
- 8 Regional Seminars
- 11 Audit Profile: Uganda
- 12 Readings of Interest
- 13 Inside INTOSAI
- 14 Index to Volume 6, 1979

BOARD OF EDITORS

Elmer B. Staats, Comptroller General of the United States
J. J. Macdonell, Auditor General of Canada
Dr. Manuel Rafael Rivero, Comptroller General of the Republic of Venezuela

EDITOR

John D. Heller (U.S.A.)

ASSOCIATE EDITORS

Renny Englebert (Canada)
Elaine L. Orr (U.S.A.)
Eduardo A. Penaloza (Venezuela)

EDITORIAL ADVISORY BOARD

Bernard Beck, First President of the Court of Audit of France
D. R. Steele Craik, Auditor-General for Australia
Dr. I. E. Nebenzahl, State Comptroller of Israel
Ahenkora Osei, Auditor-General of Ghana
H. Peschar, President of the General Auditing Court of the Netherlands
Francisco S. Tantulico, Jr., Acting Chairman, Commission on Audit, Republic of the Philippines

ADMINISTRATION

Josephine M. Clark (U.S.A.)

MEMBERS OF THE GOVERNING BOARD OF INTOSAI

Brigadier General E. P. Luis Montoya Montoya, Comptroller General of the Republic of Peru, Chairman
Excmo. Sr. Servando Fernández-Victorio Y Camps, President of the Board of Accounts of Spain, First Vice Chairman
D. G. Njoroge, Comptroller and Auditor General of Kenya, Second Vice Chairman
Dr. Jörg Kandutsch, President of the Court of Audit of Republic of Austria, Secretary General
Jørgen Bredsdorff, Auditor General of Denmark
Julio V. Canessa, President of the Board of Accounts of Uruguay
Torao Chino, President of the Board of Audit of Japan
D. R. Steele Craik, Auditor-General for Australia
Joseph Taajo Enoué, Counselor of the Supreme Court of the Ivory Coast
Mahmoud Guetari, First President of the Court of Audit of Tunisia
J. J. Macdonell, Auditor General of Canada
Mieczysław Moczar, President of the Supreme Court of Control of Poland
Dr. I. E. Nebenzahl, State Comptroller of Israel
Elmer B. Staats, Comptroller General of the United States
Karl Wittrock, President of the Court of Audit of the Federal Republic of Germany

	Págs.
- Périas em pecúnia. Súmula n.º 20	98
- Requalitório para cumprimento de condenação judicial. Não obediência da ordem cronológica, em caso de pagamento amigável	98
- Licitação. Aquisição diretamente da fonte produtora	99
- Locação de imóveis para funcionamento de repartições municipais. Não há necessidade de autorização legislativa	99
- I.C.M. As quotas entregues ao Município não podem ser consideradas como receita tributária e sim "transferências correntes". Não há, portanto, a proibição de vinculação	100
- Fornecimento de gasolina a Delegacia de Serviço Militar. Condições de sua legalidade	100
- Médicos credenciados dos serviços de saúde. Condições do empenhamento da despesa	100
- Empresa Municipal. Suas características de Autarquia. Responsabilidade solidária do Prefeito	101
- Ensino de Primeiro Grau. A aplicação não pode se referir à média dos dois ou três últimos anos	101
- Cessão gratuita de prédio para funcionamento de escola de comércio particular. Condições de sua legalidade	102
- Sociedades de Economia Mista. Eventual fiscalização pelo Legislativo Municipal. Obrigatoriedade de licitação	102
- Vereador. Sua contratação como servidor municipal pela C.L.T. Impossibilidade legal	103
- Incineração de documentos. Cautelas exigíveis	103
- Tomada de preços. Cadastramento prévio	104
- Orçamento. Sua publicação deve ser na íntegra	104
- Contratação de serviços de terceiros. Admissibilidade apenas nos casos de serviços eventuais	105
- Auxílios e subvenções. Não é lícito sua concessão a entidades particulares que visem a lucros	105
- Subsídios de vereador. Não se considera, para sua fixação, a parcela de ajuda de custo dos Deputados	105

RECERES SOBRE CONTAS MUNICIPAIS

- Município de Angatuba — exercício de 1978	107
- Município de Campinas — exercício de 1978	107
- Município de Lins — exercício de 1977	108
- Município de Nova Independência — exercício de 1976	108
- Município de Novo Horizonte — exercício de 1977	109
- Município de Santa Rosa do Viterbo — exercício de 1976	109
- Município de São José dos Campos — exercício de 1977	109
- Município de São José do Rio Preto — exercício de 1977	110
- Município de Votuporanga — exercício de 1977	110

IV — NOTICIÁRIO

DESTAQUES

- X Congresso dos Tribunais de Contas em Alagoas	115
- Instituto "Ruy Barbosa" — Simpósio de Aracaju	117

VARIAS

	Págs.
- Aposentadoria do Procurador da Fazenda Carlos Marques Pinho	125
- Substitutos de conselheiro	125
- Aposentadorias	125
- Falecimento	126
- Aquisições da Biblioteca	126
- Intercâmbio de publicações	128

V — RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES, ATOS E ORDENS DE SERVIÇO

- Resolução n.º 121/79 — Aprova Instruções n.º 1/79 que dispõem sobre a inutilização dos documentos integrantes de processos de prestação de contas de adiantamentos dos órgãos da Administração Direta e das Autarquias Estaduais	131
--	-----

VI — ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

- Índice Alfabético Remissivo dos volumes 43 a 44 da Revista "Jurisprudência e Instruções" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	135
--	-----

VII — INDICADOR

- Órgãos, Titulares e localização no edifício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	145
--	-----

SUMÁRIO:

Editorial: ...o Passado ...um Futuro!

Informática e Sociedade — Almiro de Oliveira 5

O Projecto de Informatização Empresarial

Algumas Regras Práticas — Almiro de Oliveira 17

Contabilidade e Informática (breves reflexões acerca da inter-relação)

— Rogério Fernandes Ferreira 29

O minicomputador e a sua importância na Contabilidade e Gestão da

empresa — Carlos Alberto Gomes Luso 31

Sistema integrado de informação de gestão e Contabilidade — I.B.M. 43

Normalização Contabilística e a Informática — Regisconta 61

Sistemas de informação: a Contabilidade e a Informática — Almiro de

Oliveira 81

Soluções de informática à medida de cada empresa — Araújo & Sobrinho 107

EDICONTA. Editora da Revista de Contabilidade, Lda.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Júlio Diniz, 852-1.º-Ésg.

4000 PORTO (Portugal) Tel.: 69 25 32

FUNDADOR: José Henriques Garcia

DIRECÇÃO INTERINA: Almiro de Oliveira

Composta e impressa
no

CENTRO GRÁFICO
Vila Nova de Famalicão

Os artigos publicados são da absoluta responsabilidade dos seus Autores. A ordem das matérias obedece apenas a conveniências de composição e paginação. Quer publicados quer não, não se restituem originais enviados espontaneamente.